



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



SARANDI
PREFEITURA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº. 1733/2019

SÚMULA:- Nomeia os servidores abaixo para comporem a Comissão Permanente de Verificação.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1531/2008, de 16/06/2008,

RESOLVE:

1º - Nomear os servidores do quadro do magistério, abaixo, para comporem a Comissão Permanente de Verificação "in loco" das Escolas e Centros de Educação Infantil (Municipal, Conveniados e Privados).

Nome	Representante/Órgão	RG.
Moralina Quintino da Silva	Coordenação de Estrutura e Funcionamento	3.358.008-8
Lindamil Aparecida Berton	Conselho Municipal de Educação	4.210.549-0
Ana Angélica de Lima	Secretaria Municipal de Educação	7.986.032-8
Gisele Andreto Candido	Secretaria Municipal de Educação	7.311.905-7
Ivanda Ribeiro Tonsic	Secretaria Municipal de Educação	4.401.569-2
Jeiviane de Brito Oliveira	Secretaria Municipal de Educação	9.684.616-9
Marcia Regina Naujalis Torres	Secretaria Municipal de Educação	5.171.690-6

2º - Caberá à Comissão, ora nomeada, após procedida a verificação, a apresentação do formulário e/ou relatório preenchido e assinado.

3º - Ficará a Comissão responsabilizada pela veracidade de todas as informações prestadas.

4º - Fica revogada, em todo o seu teor, a Portaria nº. 1108/2018, de 07 de maio de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de maio de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal